
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER- SEMTEL
PORTARIA Nº 67/2026/SEMTEL/DA

Porto Velho, 19 de maio de 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER – SEMTEL, no uso das atribuições que lhe confere no artigo 14 da Lei Complementar no 1.000 de 07 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no processo nº 014.000314/2025-10.

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR VÁLIDA: 1 e ½ (uma) diária e meia indenizatória aos prestadores de serviço abaixo relacionados, conforme a quantidade de diárias e o período indicado, que se deslocaram por meio terrestre para a **VILA TEOTÔNIO/PVH**, no período de 27/09/2025 e 28/09/2025. A viagem teve como objetivo apoio prestado pelo Corpo de Bombeiros Militar no **Festival de Pesca**, conforme **Ofício ID Nº 0059865**.

NOME	CAD.	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QTD. DE DIÁRIAS	AUXILIO DESLOCAMENTO
José Feliciano dos Santos Filho	-	Convidado	Vila Teotônio/PVH	1 e ½ - (Decreto nº 21.168/2025)	-
Francisco Cirineu Silveira Maia	-	Convidado	Vila Teotônio/PVH	1 e ½ - (Decreto nº 21.168/2025)	-
Antônio Luis da Costa Rebouças	-	Convidado	Vila Teotônio/PVH	1 e ½ - (Decreto nº 21.168/2025)	-
Lissiane Vasques Rebouças	-	Convidado	Vila Teotônio/PVH	1 e ½ - (Decreto nº 21.168/2025)	-
Genival Ribeiro Lacerda	-	Convidado	Vila Teotônio/PVH	1 e ½ - (Decreto nº 21.168/2025)	-
Rafael Miramar Bezerra de Oliveira	-	Convidado	Vila Teotônio/PVH	1 e ½ - (Decreto nº 21.168/2025)	-

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

(Assinatura Digital)

CASSIO MOURA SILVA

Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer - SEMTEL

Publicado por:

Naiara Jovania Braga da Silva

Código Identificador:EA21910B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/05/2026. Edição 4237

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>